

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA Nº 1727, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70. de 29/03/2012.

RESOLVE

SALVE-IX-DE

Art. 1º CONCEDER Reenquadramento na Aposentadoria Por Invalidez Permanente da servidora pública municipal IRSA MORAIS DOS SANTOS, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE ESCOLAR, Ref. D-02, e acréscimo de 15% (quinze por cento) de quinquênio, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 6.576.847-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 701.768.929-15, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de seu cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de R\$ 517,29 (quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos) mensais, representando 67,62% (sessenta e sete vírgula sessenta e dois por cento) dos proventos integrais, ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional supracitada.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze

ellete LUIZ CARLÓS PETÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

(1°/08/2012).

EVERTON LUIZ NÓBILE

Diretor Presidente do IBAITIPREV

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ